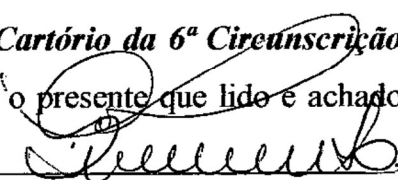


TERMO DE CONVERSÃO DE ARRESTO
EM PENHORA



Aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e seis (12/04/06), neste Cartório da 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, capital do estado do Paraná, 8º andar do Edifício do Fórum Cível, situado na Avenida Cândido de Abreu, nº 535, eu, Juramentado, abaixo assinado, lavro o presente termo nestes autos nº 1055/2000 de **SUMÁRIA DE COBRANÇA em fase de EXECUÇÃO**, em que é requerente-exeqüente **CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL FAZENDINHA** e requerido-executado **DIOGO HIDALGO FERNANDES**, para o fim de se fazer constar que fica **CONVERTIDO em PENHORA**, o **ARRESTO** (fls.112) efetivado sobre o seguinte bem: *apartamento nº 01, tipo A-3 do andar térreo do prédio nº 10, do Parque Residencial Fazendinha, 1ª etapa, localizado nesta capital, no lugar denominado Fazendinha, possuindo área útil de 72,85 m2, área exclusiva de 77,63 m2, área comum de 7,64 m2, nas partes de propriedade comum do prédio e a área total e correspondente de 85,27 m2, cabendo ainda ao referido apartamento uma área correspondente de 0,50 m2, no Centro Comunitário e casas de zeladores, de propriedade e uso comum a todo conjunto e a respectiva fração ideal do solo de 1,257733 m2, de área construída, equivalendo a quota de 107,8757 m2, do terreno, com demais características e confrontações constantes na matrícula nº 12.122 do Cartório da 6ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba.* Do que para constar, lavrei o presente que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, 
(Patrícia Kelly Simonato Trevisan), Juramentada, que o digitei e subscrevo.